



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

LEI Nº 403/99

Em. ____/____/____
N.º _____

Dispõe sobre a declaração de **Utilidade Pública** a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE VILATUR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DE VILATUR**, fundada em 21 de julho de 1984, no localidade de Vilatur, 1º Distrito do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, com sede provisória na Rua Praia de Itapuã, quadra 332, lote 11, inscrita no C.G.G. 03.252.144/0001-23.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de novembro de 1999.

DALTON BORGES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal
DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
SAQUAREMA - RJ

PGM/UCR/aag